ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMO**
Data da 4ª visita	**14/01/2016**
Contrato selecionado	**Contrato nº 108/2014**: Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/III RA, na AP 1.1.
Critérios da seleção	Relevância do objeto
Equipe	Nome: Rômulo Ferreira da Silva Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.709 Nome: José Roberto Freixo Ribeiro Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.390

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 4ª VISITA – DIA 14/01/2016

1) Situação geral do contrato.
2) Resumo da Obra
3) Retrospectiva das visitas anteriores
4) Análise da execução financeira
5) Relatório Fotográfico
6) Análise das medições
7) Conclusão

Anexos

1. Ofício de apresentação
2. Relatório FINCON
3. Relatório SISCOB
4. Cronograma físico - financeiro
5. Relatórios Fotográficos

RELATÓRIO DA 4ª VISITA – DIA 14/01/2016

1) Situação geral do contrato.

CONTRATO Nº: 108/2014

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/III RA, na AP 1.1.

EMPRESA: R C Vieira Engenharia Ltda

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 12/2014

TCMRJ Nº: 040/005.073/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/370.525/2014

PT: 15.03.15.451.0353.1718

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 630 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 29/09/2014

PREVISÃO DE TÉRMINO: 19/06/2016

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 11.670.560,46

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 5.588.120,84[1]

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 5.588.169,53[1]

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): R$ 6.082.390,93

Tabela 1 - Medições Realizadas (analisadas na presente Visita Técnica)

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
Medições anteriores		29/09/14 a 23/09/15	4.920.698,01	42,16
15ª	13ª normal	24/09/15 a 23/10/15	237.807,04	2,04
16ª	14ª normal	24/10/15 a 22/11/15	255.798,24	2,19
17ª	15ª normal	23/11/15 a 22/12/15	173.817,55	1,49
18ª	16ª intermediária	23/12/15 a 31/12/15	0,00	0,00
Total destas medições			667.422,83	5,72
Valor Total Medido			5.588.120,84	47,88

[1] Relatório FINCON de 13/01/2016

FISCAIS DA OBRA: Roberto Rodrigues de Oliveira - matríc. 11/248.551-4
Luiz Cláudio Ramos dos Santos - matríc. 10/247.976-4
Julio César Henrique Araújo - matríc. 10/267.593-2

SITUAÇÃO:

- ✓ Concorrência nº 12/2014 – Processo 40/002.561/2014 – Arquivado em 17/07/2014.
- ✓ Contrato nº 108/2014 – Processo 40/005.073/2014 – Arquivado em 30/11/2015.
- ✓ 1º Termo Aditivo nº 59/2015 – Processo 40/002.986/2015 – Prorrogação de prazo por 90 dias e adequação do cronograma físico-financeiro - Arquivado em 30/11/2015.

2) Resumo da Obra

A obra, objeto da execução deste empreendimento, faz parte do Programa Bairro Maravilha Norte e tem por objetivo a pavimentação e reparo da rede de drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido.

Em termos gerais a obra consiste em:

- Pavimentação asfáltica;
- Pavimentação das calçadas;
- Implantação de rede de drenagem;
- Execução de meios-fios, sarjeta e rampas de acessibilidade;
- Execução de golas de árvore.

Parcelas de maior relevância técnica:

1. Execução de rede de drenagem com o emprego de tubos de concreto armado ou similar, para galeria de águas pluviais com diâmetro mínimo de 0,50 m e quantidade mínima de 86 m;
2. Execução de rede de esgotamento sanitário domiciliar com quantidade mínima de 415 m;
3. Execução de rede de água potável com quantidade mínima de 370 m;
4. Execução de capeamento asfáltico usinado a quente, com vibro acabadora com quantidade mínima de 12.483 m²;
5. Execução de pátio de concreto com quantidade mínima de 7.884 m².

3) *Retrospectiva das visitas anteriores*

1ª visita: Abrangência 1ª a 4ª medição.

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	5.1	Solicita-se que a fiscalização promova o envio do Licenciamento Ambiental da obra.	Atendido (fl. 25)
2	6.1, 6.2	6.1 - Na análise das medições, itens 9 e 10, códigos SCO TC04.05.0500(/) e TC04.05.0650(/), respectivamente, foi considerado o transporte para bota-fora de 50% do meio-fio de granito arrancado no processo de reassentamento. Considerando-se a grande durabilidade dos mesmos, recomenda-se que a fiscalização promova sempre a conferência do percentual a ser reaproveitado realizando o correspondente lançamento nas planilhas de medição. 6.2 - Os itens 54 e 76, códigos SCO BP09.05.0670(/) e RV14.25.0103(A), respectivamente, apresentam a seguinte descrição: BP09.05.0670(/) - Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). RV14.25.0103(A) - Piso de concreto simples, 8cm de espessura. Ambos os itens estão sendo considerados nas medições com 8cm de espessura. Até a 4a medição foram computados R$88.826,14 (com previsão de um total ao final das obras de R$1.376.805,17) para o item 54 e R$93.906,00 (com previsão de um total ao final das obras de R$ 914.018,4). Considerando-se a importância dos itens citados e o impacto financeiro dos mesmos nas medições, recomenda-se especial atenção no acompanhamento da execução e conferência das espessuras dos serviços executados. Em especial, com relação ao item 54, solicita-se dimensionamento da camada de CBUQ.	Atendido (fl. 25/26)
3	7.1	Foi enviado Boletim Diário de Obras no período de 29/09/2014 a 11/03/2015. O Boletim Diário de Obras não está preenchido de acordo com os artigos 31 e 32 da Resolução SMO nº 169/80, devendo acrescentar a localização (endereço do canteiro de obras), nº processo administrativo e horário de início e término da jornada de trabalho. A fiscalização deve providenciar a inclusão das informações citadas.	Atendido (fl. 26/27)

2ª visita: Abrangência 5ª a 11ª medição.

Medições até a data da visita correspondem a R$ 2.901.422,18 (24,86%).

3ª visita: Abrangência 12ª a 14ª medição.

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	6.1	A obra está aproximadamente 50% conclusa em seu cronograma, torna-se atípico que alguns itens consumam mais de 130% do valor originalmente orçado. À manter-se este ritmo, ao fim da obra este itens podem consumir o triplo do que foi originalmente orçado. Desde já, cumpre-nos alertar que será necessária a elaboração de termo aditivo futuro para adequar as quantidades dos itens. Solicita-se que seja esclarecido o consumo atípico para os itens elencados anteriormente. **Resposta**: A Jurisdicionada apresentou esclarecimentos às fls. 55 onde comprova que não houve medição de item em percentual superior a 30%, bem como informa que estão sendo desenvolvidos trabalhos visando a elaboração de termo aditivo para adequação de quantidades que manterá o valor original contratado. **Comentário**: Atendido. Os quantitativos acumulados dos itens questionados estão dentro do limite de aumento de 30% permitido à fiscalização pelo RGCAF, art. 482, Inciso I.	Atendido na presente análise

4) Análise da execução financeira

O total acumulado de R$ 5.588.120,84 até a 18ª medição (16ª etapa intermediária), relativo ao período de 29/09/2014 a 31/12/2015, representa 47,88% do total contratado, estando em conformidade com o previsto no cronograma físico-financeiro (Anexo 3) de acordo com a Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 – Comparação entre previsão e execução orçamentária

Etapa	Orçamento por Etapa (R$)	Execução por Etapa (R$)	Orçamento Acumulado (R$)	Execução Acumulada (R$)
1ª normal	116.705,48	208.394,46	116.705,48	208.394,46
2ª normal	233.411,09	213.204,61	350.116,57	421.599,07
3ª intermediária	233.411,09	430.277,19	583.527,66	851.876,26
3ª complementar		89.215,04		941.091,30
4ª intermediária	350.116,69	0,00	933.644,35	941.091,30
4ª complementar		123.892,50		1.064.983,80
5ª normal	350.116,69	188.111,97	1.283.761,04	1.253.095,77
6ª normal	466.822,30	506.749,16	1.750.583,34	1.759.844,93
7ª normal	116.705,60	224.450,27	1.867.288,94	1.984.295,20
8ª normal	116.705,60	225.680,84	1.983.994,54	2.209.976,04
9ª normal	175.058,40	691.446,14	2.159.052,94	2.901.422,18
10ª normal	291.764,01	502.540,12	2.450.816,95	3.403.962,30
11ª normal	408.469,61	1.112.504,62	2.859.286,56	4.516.466,92
12ª normal	466.822,41	404.231,09	3.326.108,97	4.920.698,01
13ª normal	618.539,70	237.807,04	3.944.648,67	5.158.505,05
14ª normal	641.880,82	255.798,24	4.586.529,49	5.414.303,29
15ª normal	641.880,82	173.817,55	5.228.410,31	5.588.120,84
16ª intermediária	361.787,37	0,00	5.590.197,68	5.588.120,84

5) *Relatório Fotográfico*

Devido à falta de segurança nas imediações da Comunidade São Carlos, foi possível verificar a execução das obras apenas no início da Rua Ambirê, figuras 2 e 3. Os demais serviços referentes às medições analisadas na presente visita constam dos Relatórios Fotográficos elaborados pela Fiscalização durante a execução dos serviços (Anexo 4).

3ª visita – 29/10/2015

Figura 1 - Rua Ambirê Cavalcanti sendo pavimentada. (Foto cedida pela fiscalização)

4ª visita – 14/01/2016	4ª visita – 14/01/2016

Figuras 2 e 3 - Vista da Rua Ambirê Cavalcanti, acesso pela Rua Aristides Lobo, após a pavimentação.

6) *Análise das medições*

6.1 - Foram verificadas 4 (quatro) medições correspondentes ao período desta 4ª visita técnica, totalizando R$ 667.422,83, representando 5,72% do total contratual. Devido ao grande volume de obras do contrato, foram analisadas por amostragem as medições disponíveis no sistema SISCOB e as memórias de cálculo disponibilizadas pela fiscalização.

6.2 - A tabela inserida a seguir consolida os itens com maior relevância financeira no período. Os 9 (nove) itens orçamentários destacados, dentre 137 itens da planilha, representam 50,80% dos recursos financeiros medidos no período. Os valores apresentados não contemplam o BDI e a taxa de desconto.

Tabela 3 - Itens de maior relevância orçamentária no período analisado

Código	Descrição resumida	Unidade	Quantidade no período	Medido no período (R$)	Participação (%)
BP 09.05.0670	Revestimento de CBUQ executado em uma camada, de acordo com as instruções do DER-RJ	t	461,44	82.971,53	14,55
RV 14.25.0103	Piso de concreto simples, 8cm de espessura, 18Mpa, formando quadrados de (1,50x1,50)m de junta serrada	m2	1.103,56	38.381,82	6,73
AD 39.05.0122	Engenheiro, arquiteto ou geólogo jr (inclusive encargos sociais).	h	555,00	31.596,15	5,54
TC 09.05.0700	Disposição final de materiais e resíduos de obras	t	1.490,25	29.805,00	5,23
EQ 14.05.0500	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção.	h	388,50	26.359,73	4,62
EQ 04.05.0050	Caminhão basculante, capacidade de 5m3, com motorista, material de operação e material de manutenção	h	388,50	26.196,56	4,59
AD 39.05.0218	Vigia (inclusive encargos sociais)	h	2.220,00	21.334,20	3,74
ES 04.30.0150	Guarda-corpo de ferro galvanizado	m	104,70	17.611,59	3,09
EQ 39.05.0153	Equipamento de alta pressão para sucção e limpeza de detritos	h	80,00	15.364,00	2,69

6.3 - Em verificação por amostragem, não foram constatadas irregularidades nas medições efetuadas no período.

7) Conclusão

Uma vez que restam 52,12% dos serviços a medir, sugere-se o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório por ofício em apartado, para que a Jurisdicionada tome conhecimento de seu conteúdo.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE, para que seja programada a 5ª visita à obra.

2ª IGE, 3 de fevereiro de 2016.

Rômulo Ferreira da Silva
Auditor de Controle Externo
Matr. nº 40/901.709

José Roberto Freixo Ribeiro
Auditor de Controle Externo
Matr. nº 40/901.390

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 4ª Visita Técnica às obras do Contrato nº 108/2014, opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia da instrução por Ofício em apartado, para que a jurisdicionada tome conhecimento de seu conteúdo.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE, para que seja programada a 5ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 26/02/2016

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326